



PORTARIA-SEI Nº 102, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico 03110011.002025/2023-28; o qual deu origem ao Termo de Inexigibilidade (21427917);

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **KARLA CRISTINA DA FONSÊCA**, com matrícula: 214123-0, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Inexigibilidade (21427917) junto a Empresa **R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.955/0001-00, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao termo de inexigibilidade; contatar a empresa para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica.

Flávio Morais
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, Diretor Presidente, em 07/08/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21611540** e o código CRC **128F72A6**.